



Horizonte 15

Bolhetim informativo para os migrantes de Genebra

Formação obrigatória até aos 18 anos

A partir do início do ano escolar de agosto 2018, a formação passou a ser obrigatória em Genebra para todos os jovens até aos 18 anos. Poderá encontrar no CCSI uma apresentação de todas as ofertas de formação, não hesite a pedir informação. Cabe aos pais destes jovens a responsabilidade de inscreverem os seus filhos, entre a escolaridade obrigatória e a sua maioria. Caso tenha questões em relação a esta alteração poderá falar na sua próxima marcação no CCSI.

Mudanças na equipa do CCSI

A equipa do CCSI sofreu algumas mudanças ao longo dos últimos meses. Duas pessoas saíram do CCSI. Christine Pittet do serviço de atendimento Escola e apoio social, para uma reforma bem merecida e Laetitia Carreras do serviço de atendimento Pré-escolar, saúde e género, deixou o CCSI para um outro emprego. Agradecemos às duas por todo o empenho junto do CCSI, desejos de boa sorte.

A partir do mês de novembro 2018, Camille Grandjean-Jornod vem integrar a equipa do CCSI no Serviço de atendimento Infância, educação e saúde. Será um prazer poder trabalhar com ela, e agradecemos a Loise Sierro, nossa estagiária, o facto de poder assegurar a transição com competência e energia.

Aqui um texto da nossa colega Christine Pittet, dirigido aos nossos usuários:

Este verão, eu me aposentei e deixei o meu trabalho no CCSI, após 11 anos no Serviço de atendimento Escola e apoio social. Pensando em todos estes anos, gostaria de vos agradecer, vós os pais, mães e papás que tive o prazer de encontrar. Obrigada pela vossa confiança e pela partilha da vossa alegria, da vossa revolta ou das vossas dificuldades. Vou sentir a vossa falta! Aprendi a conhecer as vossas realidades e gostaria de vos dizer o quanto vos admiro pela vossa coragem e vossa luta para poder oferecer uma vida melhor à vossa família. Pela minha parte, coloquei toda a minha energia em defender o melhor possível os vossos direitos e especialmente os dos vossos filhos. Mas, ainda há muito a fazer! No CCSI, tive um trabalho que adorei e que correspondia aos meus valores. Nunca esquecerei todos estes contactos, na maioria fáceis e sempre enriquecedores, de vós, famílias que vieram dos quatro cantos do mundo, cada um com a sua história.

Para terminar, desejo-vos muito sinceramente, a todas e a todos, de chegar a construir uma bela vida, para vós e para os vossos filhos, aqui em Genebra ou num outro país.

*Com toda a minha afeição,
Christine Pittet*

Escola primária : inscrição

Cada criança residente em Genebra tem o direito e o dever de ir à escola, que a sua família tenha ou não autorização de residência. Este ano todas as crianças nascidas antes do 1 de agosto 2014 iniciam a escola no 27 de agosto 2018.

Para ser escolarizado, o seu filho terá de ter um seguro de saúde. O CCSI ocupa-se desta formalidade para as crianças sem estatuto legal. Peça marcação, traga a identificação dos responsáveis legais e da criança, e o endereço em Genebra. A criança poderá frequentar a escola logo após ter passado ao CCSI.

Restaurantes escolares

Se reside na cidade de Genebra (1201-1209) e se os seus rendimentos corresponderem à escala estabelecida, o CCSI poderá ajudá-lo a obter a gratuidade para o restaurante (cantina) escolar. Traga consigo a confirmação de subsídio do seguro de saúde e os passaportes actualizados. Para os outros municípios, peça informação no CCSI, se existe uma possibilidade de pedir ajuda.

Após a confirmação de isenção pela parte dos serviços, não necessita trazer as facturas ao CCSI. Poderá deitá-las fora sem as pagar. Atenção, deverá pagar a quota e as refeições das ausências não justificadas.

Subsídio seguro de saúde

O subsídio (ajuda) para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos. Se ainda não o fez para 2018 deverá pedir marcação o mais rapidamente possível no CCSI e trazer consigo a "police d'assurance de 2018". Este ano, **os documentos que são pedidos** pelas autoridades:

- a) Se recebe abono de família, uma atestação de rendimentos de 2017
- b) Se você (como adulto) tem um seguro de saúde, o seu (ou os seus) contratos de seguro "police(s) d'assurance maladie 2018"
- c) Os seus passes (abonnements) de transporte público

Se tem uma autorização de residência ou se paga impostos directamente na fonte (impôts à la source), nós podemos pedir outros documentos.

Quando receber a confirmação do subsídio deverá trazer uma cópia à recepção do CCSI, indicando o seu nome e o seu número de telefone.

O facto de pedir subsídio para o seguro de saúde, não interfere em nada com outros pedidos que estejam em curso, pois este é um direito. Ele só poderá ser solicitado apenas para as crianças residentes no cantão de Genebra. Se habita em França, o CCSI não poderá ajudá-lo a fazer o pedido.

O subsídio cobre um máximo de 100 CHF de prémio do seguro de saúde das crianças. Todos os meses deverá pagar a diferença que ultrapassa este valor. Se tem seguros complementares, terá de pagar a totalidade dos mesmos: eles não estão inseridos no subsídio.

Em certos casos, é possível diminuir o prémio (prime de base). Se já tem

um pediatra, deverá transmitir o seu nome ao seguro de saúde, ou pedir marcação no CCSI com a assistente que se ocupa do seu dossier. Ela fará o necessário para reduzir o seu prémio (prime) mensal.

O registo do subsídio pelo seguro de saúde leva o seu tempo. Entretanto, o melhor será de pagar as primeiras facturas mensais (que vos serão depois reembolsados). Ou contactar o CCSI para tentarmos bloquear as facturas.

Seguros: atenção!

Certos mediadores de seguros tentam entrar em contacto consigo, por telefone ou directamente à sua porta, propondo-lhe assinar um documento para mudar de seguro de saúde.

POR FAVOR NÃO ASSINE NADA! Contacte-nos, pois um mau contracto pode lhe causar problemas.

Mudança de seguro de saúde: como proceder

Cada ano, é possível mudar de companhia de seguros, por exemplo para obter um prémio mais barato. Para o poder fazer terá de enviar uma carta registada à sua companhia até ao 20 de novembro de 2018.

Para que o seu pedido seja aceite, **terá de pagar todas as facturas** nessa companhia de seguras (mesmo a de dezembro). Caso não o faça, não poderá ser aceite noutra companhia.

Correio: atenção os prazos

Quando receber um correio oficial do serviço das "allocations familiales" ou da AVS, é importante se dirigir **rapidamente** ao CCSI para falar connosco. Os correios administrativos têm um prazo para responder. Uma vez **ultrapassado esse prazo, o CCSI não poderá fazer nada**. Não aguarde o último dia para reagir.

Ajuda para a gestão das facturas

Tem dificuldades a organizar as facturas do seguro de saúde? Não sabe qual a diferença entre um "décompte de prime" e um "justificatif de remboursement"? Não sabe como fazer para pedir o reembolso das facturas do médico? Para as famílias que são acompanhadas no CCSI, nós oferecemos um serviço **individual e gratuito** para vos ajudar na administração das facturas recebidas pelo seguro de saúde dos seus filhos. Se recebe muitos documentos do seguro de saúde (police de l'assurance maladie, décompte de prestations, justificatif de remboursement). É muito importante organizar bem estes documentos para poder respeitar as datas de pagamento. No CCSI, com a ajuda de um dossier podemos explicar os diferentes documentos do seguro de saúde dos seus filhos e a bem organizar as suas facturas.

Para poder ter acesso a este serviço, não hesite a pedir marcação ou a dirigir-se directamente ao CCSI às quartas-feiras a partir das 14h30. **Atenção este serviço é reservado às famílias que são acompanhadas pelo CCSI.**